



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 040 | Terça-feira, 18 de Junho de 2024 | Poder Legislativo

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2024

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 17ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Decreto Legislativo número: 05/2024. Prefeito. Mesa Diretora. Indicações números: 143, 151 a 154/2024. Reiteração, quebra-molas, recapeamento, trânsito. Poder Legislativo. Moções números 37 a 39/2024, pesar, Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Decreto Legislativo número 05/2024 foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votações. Os Projetos de Lei números: 22 e 24/2024, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei número: 22/2024, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 17 de junho de 2024


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO
1ª SECRETÁRIO

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 18ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números: 23 e 26/2024. Contratação e alteração de lei. Poder Executivo. Projeto de Lei número 23/2024, receitas, Poder Legislativo. Indicações números: 150, 155 a 159/2024. Ônibus, manutenção, quebra-molas, reiteração, Castra Móvel, turismo. Poder Legislativo. Moções números 40 a 43/2024, aplausos e pesar, Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 26/2024, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para



parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 17 de junho de 2024


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO
1ª SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 22/2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Willians Santos Candido, Presidente da Câmara Municipal do Carmo-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Resolução número 787 de 13 de novembro de 2018 c/c o artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carmo – RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o SISTEMA DE RODÍZIO entre os funcionários da Casa Legislativa e dispensar o registro do ponto eletrônico no período de 01 de julho de 2024 à 31 de julho de 2024.

Parágrafo Único – O funcionamento da Câmara Municipal ocorrerá no período de 8h (oito horas) às 13h (treze horas).

Art. 2º - Deverá ter ao menos 01 (um) servidor em cada setor sendo que o funcionário que estiver ausente da repartição pública deverá estar com o celular em funcionamento, acaso haja a necessidade de contato e, eventual solicitação de retorno ao trabalho.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 14 de junho de 2024


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 040 | Terça-feira, 18 de Junho de 2024 | Poder Legislativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

Comunica aos interessados no procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: contratação de empresa especializada, para a elaboração do Certificado de Auditoria Contábil relativo a prestação de contas da Câmara Municipal de Carmo RJ, ano base 2023, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que será prorrogado o prazo para novas cotações, tendo em vista que apenas uma empresa apresentou a cotação de preço até o momento. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: compras@carmo.rj.leg.br e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/2024/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-10-2024/>, ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. No período de **19 a 21 de junho 2024 até as 17:00h**, as propostas comerciais podem ser entregues nos endereços supracitados. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Carmo, 18 de junho de 2024.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
 - Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>